



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

CNPJ: 90.483.082/0001-65

Telefone: (54) 3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Rua Guaianases, nº 1.238, bairro Campos Elíseos, município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus procuradores, Sr. Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, e Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51, ambos com domicílio profissional na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo nº 031/2023 fica prorrogado até a data de 22 de março de 2026, considerando a proposta mais vantajosa para esta administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor permanecerá o mesmo de R\$ 21.166,75 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.



**SÃO JOÃO
DAURTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

CNPJ: 90.483.082/0001-65

Telefone: (54) 3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

São João da Urtiga, RS, em 22 de março de 2025.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

